

ATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 199/2024-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 01.09.2024, em caráter vitalício, a Sra. PERLA ANGÉLICA MACÊDO, portadora da cédula de identidade n.º 25\*\*\*940 SESP/MT e CPF n.º 063.\*\*\*-38, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. FABRÍCIO GOMES COSTA, matrícula funcional n.º 113110/001, RG n.º 18\*\*\*73-5 SESP/MT e CPF n.º 016.\*\*\*-86, ocorrido em 01.09.2024, estando no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado no posto de CORONEL, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2025.

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 529aef6d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)